



DECRETO N. 026/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020

CONVOCA A PRIMEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE JANAÚBA.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 77, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Secretária de Promoção Social e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Juventude de Janaúba, a ser realizada no dia 25 de março de 2020, tendo como tema: **“MINAS SÃO MUITAS, JUVENTUDES SÃO GERAIS”**.

Parágrafo único: A referida conferência terá início às 8h e será realizada no Espaço Cultural, localizado na Av. Brasil, 660, Centro, nesta cidade de Janaúba.

Art. 2º - As despesas com a realização da referida Conferência correrão por conta de recursos de dotações orçamentárias próprias, da Secretaria de Promoção Social, com base no orçamento fiscal vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 09 de março de 2020.

Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 09 / 03 / 2020

J. A. Aguiar

Assessoria Jurídica
Ambrade
Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020
Seção de Legislação
Lei 1.670/2006, Dec 039/2006 e Dec 069/2011.